



  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete do Vereador  
Sargento Silvano

## PROJETO DE LEI Nº

### Declara utilidade Pública para o Município de Belém a O "PROJETO RESGATE"

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** É declarada Utilidade Pública para o Município de Belém O PROJETO RESGATE.

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação revogada as disposições em contrário.

Salão Plenário "Vereador LAMEIRA BITTENCOURT", Palácio "Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO", em 04 de junho de 2018.

  
Silvano Oliveira da Silva (Sgtº. Silvano)  
Vereador PSD